



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 1712, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 1609, de 17 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º – CONCEDER, jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional a servidora CECÍLIA CÂNDIDA FRASÃO VIEIRA, Matrícula SIAPE nº 1837153, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal do IFB, alterando o regime de trabalho de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º – A redução da jornada será de 10/08/2015 a 31/12/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinada
ADILSON CÉSAR DE ARAÚJO

Publicada no BS/IFB em 14.08.2015